



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten mark]

3)8.
Prp
DCJ
DISOC
DAF
DIXM
SECOM
TES
GAPAI

REUNIÃO N.º 13/2021 PROPOSTA N.º 59/2021/DCDJ/DISOC
Realizada em 07/07/2021 DELIBERAÇÃO N.º 1202/2021
ASSUNTO: **Associação Caboverdiana de Setúbal/ACVS – apoio financeiro às atividades**

A Associação Caboverdiana de Setúbal desenvolve o projeto 'Novos Horizontes – Nova Vida', promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações e foi financiado ao abrigo do Programa Nacional do Fundo Asilo Migrações e Integração, para o triénio 2017/2020, continuando posteriormente a desenvolver ações decorrentes desse funcionamento.

Pretende dar respostas a necessidades reais dos nacionais de países terceiros (NPTS), nomeadamente dotá-los de capacidade e competências que fomentem a sua integração com base na cidadania participativa, consciente de deveres e direitos.

O Gabinete de apoio ao estudo e acompanhamento escolar baseia-se na formação de crianças e jovens do 5º ao 12º ano naturais de países terceiros, predominantemente africana, sendo algumas identificadas com dificuldades/necessidades de integração.

Através das ações 'Conhecer para Compreender da IntegrArte', desenvolve-se um conjunto de atividades de carácter sociocultural em cooperação ativa com outras comunidades, com vista a estimular e reforçar o relacionamento intra e intercomunitário em bases sustentáveis, tendo sofrido as adequadas adaptações motivadas pelas regras da DGS no âmbito da Pandemia COVID 19. Promover o conhecimento mútuo das comunidades, reforçar comportamentos integradores, autónomos e estruturantes, fortalecer a auto estima, incentivar o espírito de cooperação, capacitação dos indivíduos nos valores da tolerância e no respeito pelas diferenças são alguns objetivos diários.

Considerando o trabalho desenvolvido pela referida Associação na representação e defesa dos direitos das pessoas e suas famílias, propõe-se a aprovação do pedido de apoio financeiro no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A verba tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2002 A 82

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções;

 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2021/07/01	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0803	slgomes	2021/06/30	3468	2021

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DE SETÚBAL/ACVS, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "NOVOS HORIZONTES - NOVA VIDA" - PROPOSTA N.º 59/2021/DCDJ/DISOC - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2002 A 82
OUTRAS ACTIVIDADES
Outros de Âmbito Social

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
14.698,26
A CABIMENTAR
6.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
8.698,26

EXTENSO

SEIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2021/07/01

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DOS DIREITOS SOCIAIS

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

21/7/2021

